



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 16 outubro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4514 – Portaria nº 053 - 16 de outubro de 2020 .

PORTARIA Nº 053/2020

“Determina a instauração de procedimento administrativo de regularização fundiária no Núcleo denominado Condomínio Lagoas da Serra, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto no art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e,

Considerando o direito constitucional de propriedade, bem como o exercício de sua função social, pautado também pelo princípio da dignidade da pessoa humana, com o objetivo de ampliar o acesso à terra urbanizada, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais a serem regularizados;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) sobre o Núcleo denominado “Condomínio Lagoas da Serra”, devendo a Comissão Municipal de regularização fundiária urbana, tomar as providências necessárias para a abertura do referido procedimento.

Art. 2º Para os devidos fins jurídicos e legais, tendo em vista o requerimento apresentado, o procedimento administrativo referido no artigo anterior será classificado como Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E), nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 16 de outubro de 2020.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal